



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O(A) Senhor(a) **GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES** – **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023.2024-SAS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA VILA SERROTE, S/N, SERROTE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, DESTINADO A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CCFV SERROTE**, tendo como locador(a) **DANILA DE SOUSA GOMES**, CPF sob o nº **055.703.573-27**, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o **Exercício de 2024** da Secretaria de Assistência Social, classificados sob os códigos: **0901 08 122 0006 2.067 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; Elemento de Despesas - 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física; Subelemento de Despesas – 3.3.90.36.15 locação de imóveis; Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de impostos**. Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de julho de 2024.

GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL